



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Ao setor de compras

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos Caminhão Volkswagen 24.280 CRM 6X2, placas RNG-2C38 e RNG-2C44 e após analisados os atos praticados pelo agente de contratação, homologo a Dispensa de Licitação nº 000009/2024, 0000010/2024, 0000011/2024 e 0000012/2024 no valor de R\$ 8.682,18 . Nesta oportunidade autorizo a realização da despesa, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho, conforme dotação orçamentária informada anteriormente no Documento de Formalização de Demanda.

Atenciosamente,

JACQUES SOARES GUIMARÃES
-Prefeito Municipal-

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: solicitação de abertura de processo de Dispensa de licitação (pequeno valor).

Senhor Prefeito,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, autorização para realização da contratação referida abaixo, uma vez que o objeto da despesa se enquadra ao parágrafo 7º do art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Objeto: Contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças dos veículos Caminhão Volkswagen 24.280 CRM 6x2, placas RNG-2C38 e RNG-2C44.

1.2 - Descrição detalhada das peças e serviços.

LOTE 1 – CAMINHÃO VOLKSWAGEM 24.280 CRM 6X2 – PLACA RNG-2C38						
ITEM	CÓDIGO	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2S0129620C	1	UND	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO	R\$ 66,12	R\$ 66,12
02	2S0129620B	1	UND	ELEMENTO FILTRO AR EXTERNO	R\$ 134,30	R\$ 134,30
03	07W115436C	1	UND	ELEMENTO FILTRO	R\$ 182,35	R\$ 182,35
04	JZV201512	1	UND	ELEMENTO FILTRO	R\$ 114,62	R\$ 114,62

05	2R0127177J	1	UND	ELEMENTO FILTRO SUBSTITUTO A 2R0127177C	R\$ 181,18	R\$ 181,18
06	2R2819429OF	1	UND	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 61,50	R\$ 61,50
07	G052823Q9	27	UND	OLEO SAE 10W40	R\$ 33,50	R\$ 904,50
08	G052825Q9	18	UND	OLEO SAE 85W140	R\$ 38,50	R\$ 693,00
09	G052833Q9	9	UND	OLEO SPIRAX S2 GD	R\$ 33,43	R\$ 300,87
10	N0177704	1	UND	LAMP. INSCAN	R\$ 107,86	R\$ 107,86
11	N0177323	3	UND	LÂMPADA	R\$ 46,31	R\$ 138,93
12	N0177193	1	UND	LÂMPADA	R\$ 32,90	R\$ 32,90
13	2T0919040	1	UND	LÂMPADA	R\$ 10,05	R\$ 10,05
14	01010605	1,60	SERV	LUBRIFICAÇÃO	R\$ 315,00	R\$ 504,00
15	94235500	0,20	SERV	LAMP. FAROL SUBSTITUIR	R\$ 315,00	R\$ 63,00
16	94355501	0,60	SERV	LÂMPADAS DA LANTERNA SUBSTITUIR 3	R\$ 315,00	R\$ 189,00
17	94535501	0,20	SERV	LAMP. DO PISCA SUBSTITUIR	R\$ 315,00	R\$ 63,00
18	34351700	0,40	SERV	ÓLEO DA CAIXA MUDANÇAS TROCAR	R\$ 315,00	R\$ 126,00
19	39011700	0,50	SERV	ÓLEO TROCAR	R\$ 315,00	R\$ 157,50
VALOR FINAL DO LOTE 1						R\$ 4030,68

LOTE 2 – CAMINHÃO VOLKSWAGEM 24.280 CRM 6X2 – PLACA RNG-2C44

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2S0129620C	1	UND	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO	R\$ 66,12	R\$ 66,12
02	2S0129620B	1	UND	ELEMENTO FILTRO AR EXTERNO	R\$ 134,30	R\$ 134,30
03	07W115436C	1	UND	ELEMENTO FILTRO	R\$ 182,35	R\$ 182,35
04	JZV201512	1	UND	ELEMENTO FILTRO	R\$ 114,62	R\$ 114,62

05	2R0127177J	1	UND	ELEMENTO FILTRO SUBSTITUTO A 2R0127177C	R\$ 181,18	R\$ 181,18
06	2R2819429OF	1	UND	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 61,50	R\$ 61,50
07	G052823Q9	27	UND	OLEO SAE 10W40	R\$ 33,50	R\$ 904,50
08	G052825Q9	18	UND	OLEO SAE 85W140	R\$ 38,50	R\$ 693,00
09	G052833Q9	9	UND	OLEO SPIRAX S2 GD	R\$ 33,43	R\$ 300,87
10	2V28995150F	1	UND	AMORTECEDOR	R\$ 683,85	R\$ 683,85
11	N0177193	2	UND	LÂMPADA	R\$ 32,90	R\$ 65,80
12	2T0919040	2	UND	LÂMPADA	R\$ 10,05	R\$ 20,10
13	N0177323	1	UND	LÂMPADA	R\$ 46,31	R\$ 46,31
14	01010605	1,60	SERV	LUBRIFICAÇÃO	R\$ 315,00	R\$ 504,00
15	55565502	0,50	SERV	AMORTECEDOR TRASEIRO DA SUSPENSÃO DA CABINE SIBSTI	R\$ 315,00	R\$ 157,50
16	94355501	0,40	SERV	LÂMPADAS DA LANTERNA SUBSTITUIR 2	R\$ 315,00	R\$ 126,00
17	94535501	0,40	SERV	LAMP. DO PISCA SUBSTITUIR 2	R\$ 315,00	R\$ 126,00
18	34351700	0,40	SERV	ÓLEO DA CAIXA MUDANÇAS TROCAR	R\$ 315,00	R\$ 126,00
19	39011700	0,50	SERV	ÓLEO TROCAR	R\$ 315,00	R\$ 157,50
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 4651,50

1.3 - O valor global estimado da contratação é de R\$ 8.682,18 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)

1.4 - Efetuamos o levantamento prévio dos custos para a presente aquisição e concluímos que os valores constantes no balizamento de preços encontram-se dentro da realidade de mercado, atendendo de forma plena e satisfatória aos ditames legais.

1.5 - As cotações foram realizadas conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e regulamento Municipal, sendo anexadas a este pedido.

1.6 - Requisitos da contratação.

1.6.1 - O presente documento manifesta a necessidade da manutenção de veículos pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Vazante-MG, em atendimento de demanda da Secretaria Municipal de infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.

1.6.2 - A contratada deverá realizar a manutenção dos veículos mediante emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

1.6.3 - A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

1.6.4 - A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

1.6.5 – A contratada deverá dispor de local apropriado para guarda e conservação dos veículos, obrigatoriamente em área coberta e com total segurança, ficando em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.

1.6.6- A contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa.

1.6.7- A contratada deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela instituição.

1.6.8 - As peças novas deverão ser aprovadas pelo fiscal ou encarregado. Já as substituídas deverão ser retornadas à contratante, sob avaliação do fiscal ou encarregado, tratando-se de medida cautelar de que realmente houve a troca do item.

1.6.9 - A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais e serviços elencados neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Justificativa da necessidade da contratação

2.1 Justifica-se a contratação deste serviço devido à necessidade de manutenção dos veículos Caminhão Volkswagen Caminhão Volkswagen 24.280 CRM 6x2, placas RNG-2C38 e RNG-2C44, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.

A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e dos ocupantes. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro.

2.1 - O(s) item(ns) demandado(s) **não consta(m)** do Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2024.

2.2 - Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PCA 2025, em razão da manutenção dos veículos da frota na Prefeitura Municipal de Vazante ser uma necessidade permanente, que, sem a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos acarreta prejuízos na prestação de serviços e manutenção das atividades da Secretaria.

2.3 - Justifica-se a não confecção do ETP/TR/Análise De Risco/anteprojeto/projeto básico/projeto executivo com base no artigo 4º do Decreto Municipal 15, de 31 de janeiro de 2024.

Razão da escolha do contratado

Justificamos a escolha da empresa AUTOPATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, em relação à competência técnica da concessionária especializada em veículos da marca Volkswagen/Man, possuir técnicos especializados e treinados pela própria fabricante, possuir estrutura física com capacidade de atender com agilidade a realização dos serviços, equipamentos próprios e específicos para diagnóstico e realização dos serviços nos veículos, bem como a disponibilidade e aplicação de peças originais, diretamente fabricadas pela Volkswagen, que possuem maior durabilidade em relação a peças genéricas.

Justificativa do preço

Devido a impossibilidade da obtenção, no mínimo três orçamentos, por não haver interessados sediados local capazes de cumprir os requisitos da contratação, onde

manifestamos que, apesar deste motivo, o valor praticado pela empresa em questão está de acordo com os preços praticados no mercado.

3 - DOTAÇÕES

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.50.00.26.782.2601.2037.3.3.90.30.00 (FICHA: 233) (FONTE: 1.500.000.0000)

02.50.00. 26.782.2601.2037.3.3.90.39.00 (FICHA: 235) (FONTE: 1.500.000.0000)

4 - CONCLUSÃO

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório e que se encaminhe aos agentes de contratação (e à comissão de contratação, se for o caso) para fins de processamento da contratação.

Atenciosamente.

Local Vazante, 19 de 02 de 2024.



Eli dos Reis Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos